## **DECRETO N. 182/2019**

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDENCIAS.

.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.090 de 04 de Dezembro de 2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar remanejamento de dotação orçamentária por anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** conforme a seguir especificado:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 06.02 - Obras e Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0009 – Obras e Serviços de Utilidade Pública

Projeto/Atividade: 2.231 – Manutenção do Dep. de Obras e Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 1000, recursos Próprios com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do credito de que tratam o artigo 1º, serão provenientes de anulação de dotação orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, conforme a seguir especificado no valor **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** 

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 06.02 – Obras e Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0009 – Obras e Serviços de Utilidade Pública

Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

**Guatambu CEP:89817-000** 



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade: 2.231 – Manutenção do Dep. de Obras e Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 1000, recursos Próprios com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 02 de Agosto de 2019.

## LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.